



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 397/2019/SCR - Manaus, 28 de agosto de 2019.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 28.08.2019 a 09.09.2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o despacho constante do Esap 12151/2019 que deferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ao Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por 15 dias, a partir do dia 26.08.2019;

CONSIDERANDO que no período de 26.08.2019 a 09.09.2019 a Vara do Trabalho de Tefé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Tefé não dispõe de Juiz substituto fixo;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 12240/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 28.08.2019 a 09.09.2019, sem prejuízo das suas atribuições na 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria